PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 078/2020
Processo Administrativo: nº 078/2020
Procedimento Licitatório: nº 045/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo hatch, 1.0, 4p, flex, zero quilômetro, fabricação nacional, capacidade para 05 (cinco) lugares, ano/modelo: 2020/2021, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, direção elétrica progressiva, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, cor branca, destinado à Secretaria Municipal de Educação do município de Belém do Piauí.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratado:GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 63.502.561/0001-09, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1680, Bairro Junco, na cidade de Picos Piauí – PI, representada neste ato pelo Sr. Gil Marques de Medeiros (Sócio-Proprietário), RG sob nº 160380 SJSP/PI, CPF sob nº 029.928.923-00.
Valor Global:R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais)
Fonte de Recursos:FPM, ICMS, FUNDEB, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura:21 de dezembro de 2020.
Base legal: Conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666/93, bem como o disposto no art. 1º, I, "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo hatch, 1.0, 4p, flex, zero quilômetro, fabricação nacional, capacidade para 05 (cinco) lugares, ano/modelo: 2020/2021, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, direção elétrica progressiva, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, cor branca, destinado à Secretaria Municipal de Educação do município de Belém do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo hatch, 1.0, 4p, flex, zero quilômetro, fabricação nacional, capacidade para 05 (cinco) lugares, ano/modelo: 2020/2021, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, direção elétrica progressiva, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, cor branca, destinado à Secretaria Municipal de Educação do município de Belém do Piauí, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666/93, bem como o disposto no art. 1º, I, "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 63.502.561/0001-09, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1680, Bairro Junco, na cidade de Picos Piauí – PI, representada neste ato pelo Sr. Gil Marques de Medeiros (Sócio-Proprietário), RG sob nº 160380 SJSP/PI, CPF sob nº 029.928.923-00, com o valor global de R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2020.

ADEMAR ALÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GAPRE – PREFEITURA DE BENEDITINOS

TERCEIROTERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 01.0708/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS** E A EMPRESA: **LOJA VIANA LTDA - EPP, CNPJ: 69.614.287/0001-46,** NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 – bairro Centro – Beneditinos, Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.437.808-SSP-PI e CPF Nº. 022.624.543-88, e, do outro lado, a Empresa: LOJA VIANA LTDA - EPP, CNPJ: 69.614.287/0001-46, situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, Centro, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO DE FREITAS VIANA, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo PP nº 024/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de validade do referido Contrato por até 31/12/2020, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 27 de Outubro de 2020.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

LOJA VIANA LTDA – EPP
CNPJ: 69.614.287/0001-46
Contratado

Testemunhos: 1_____

2_____

GAPRE – PREFEITURA DE BENEDITINOS

PRIMEIROTERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01.1911/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS** E A EMPRESA: **M R MECÂNICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00,** NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 – bairro Centro – Beneditinos, Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.437.808-SSP-PI e CPF Nº. 022.624.543-88, e, do outro lado, a Empresa: M R MECÂNICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00, situada na Rua Antilon Ribeiro Soares, nº 4680, quadra 082-lote 0006, Santa Isabel, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Fortes Rodrigues, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo PP nº 023/2019, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de validade do referido Contrato por até 31/12/2020, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 17 de Novembro de 2020.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

M R MECÂNICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA ME
CNPJ: 16.480.941/0001-00
Contratado

Testemunhos: 1_____

2_____